

**JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230501 FIRMADO COM A EMPRESA NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Analisando as condições para aditivo do contrato, vimos que envolve prestação continuada de serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Observa-se que para o momento a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/PA não tem outra opção a não ser aditivar o referido contrato, pois se não o fizer a população será prejudicada com a paralização dos serviços o que irá ocasionar grandes transtornos.

Outrossim, conforme Justificativa apresentada pelo setor de cotação de preços, constantes neste processo, visto que, com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pelo CONTRATADO são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência do Termo Aditivo.

Em relação aos preços, a vantajosidade da prorrogação se faz presente, uma vez que a empresa manterá os preços registrados, formalizados em licitação.

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Irituia-PA, 23 de outubro de 2023

---

SÔNIA MARINES MISSEL CAMARGO  
Secretária Municipal de Saúde de Irituia - PA